



SINDJUFE-BA

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia

TERMO DE USO E RESPONSABILIDADE

Prezado Associado ou Usuário,

O presente instrumento tem por finalidade estabelecer as regras e condições para a utilização do CLUBE DO SINDJUFE-BA (Sede Social), situado à Rua Senhor do Bomfim, 89, São Cristóvão, Salvador-BA.

DA UTILIZAÇÃO

Os espaços do CLUBE DO SINDJUFE-BA somente serão utilizados para eventos tais como: confraternização, festas, reuniões sociais e aniversários.

O Clube oferece bar e restaurante, piscinas, para adultos e crianças, enfermaria, berçário, parque infantil, sala de jogos, campo de futebol, sauna e salva-vidas.

DA DISPONIBILIDADE

Os espaços para eventos estarão disponíveis no dia previamente acordado no horário das **09:00h** às **17:00h**.

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

Somente será permitida a entrada de participantes até o número de pessoas autorizadas, conforme prévio acordo entre o Associado/Usuário e o CLUBE DO SINDJUFE-BA.

DO ACESSO

O acesso do Associado será mediante apresentação da Carteira de Sócio juntamente com a identidade (R.G.).

Os convidados somente ingressarão após a entrega dos convites ou após conferência do nome completo na lista de convidados.

Não será permitido o acesso com animais, sob hipótese nenhuma.

DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E SERVIÇOS

A realização do evento ficará restrita aos locais reservados.

Os carros deverão ser estacionados em local próprio.

O horário de utilização do campo de futebol será de, no máximo, 2h (duas horas), por cada solicitante.

O acesso à piscina somente ocorrerá após o banho de chuveiro.

Não será autorizado o acesso de crianças menores de cinco anos na piscina de adultos, sem que estejam com bóias apropriadas e devidamente acompanhadas pelos pais ou responsáveis.

As piscinas infantis serão usadas por crianças menores de cinco anos, acompanhada pelos pais ou responsáveis, tendo estes o dever de zelar pela integridade física dos menores.

No berçário somente ingressarão crianças entre zero a 24 meses, devidamente acompanhadas pelos pais ou responsáveis.

Ficará à disposição do evento o serviço de bar e restaurante, que **funcionará até às 16:30h**. Quaisquer pedidos realizados após o horário de atendimento, não serão atendidos.

Fica proibido levar bebidas para o evento. Obrigatoriamente o consumo de bebidas será realizado no Bar e Restaurante da sede social.

É proibido o uso de talheres, pratos e acessórios do CLUBE nos eventos particulares, exceto quanto ao fornecimento de alimentos e almoço pelo Bar e Restaurante da sede social, sendo de responsabilidade do Associado/Usuário a utilização e devolução dos materiais.

DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que me responsabilizo em utilizar o espaço da Sede Social do SINDJUFE-BA, zelando pela conservação do imóvel e dos objetos que nele se encontram. É meu dever devolver o imóvel em perfeitas condições, inclusive no que diz respeito à limpeza. Ainda me comprometo a utilizar os espaços dentro do horário pré-estabelecido e conforme o disposto neste instrumento.

Assumo inteira responsabilidade quanto aos danos causados por mim ou meus convidados, à estrutura do imóvel, às instalações, aos móveis, objetos, elementos paisagísticos, equipamentos, ou quaisquer outros danos materiais; bem como, estou ciente da minha responsabilidade quanto aos danos pessoais e morais, por ventura, causados aos convidados ou funcionários do CLUBE DO SINDJUFE-BA.

Desta forma, comprometo-me a arcar com todos os danos que eventualmente ocorram, quer por dolo ou culpa.

Salvador-BA, ____ de _____ de _____

Nome:
CPF: